



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7570 - Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 31 de julho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.296, DE 30 DE JULHO DE 2025, que "proíbe a emissão de ruídos produzidos por escapamento de veículos automotores fora das condições que estabelece, altera a al. a do art. 10 e o *caput* do art. 11 e inclui parágrafo único no art. 11, todos na Lei nº 3.698, de 6 de novembro de 1972 – que dispõe sobre ruídos ou sons excessivos ou incômodos e dá outras providências –, estabelecendo a Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, como referência para a aferição dos níveis máximos de intensidade de som ou ruído permitidos para veículos automotores e atualizando os valores de multa em caso de descumprimento da lei, e dando outras providências."

LEI Nº 14.296, DE 30 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563613_1.pdf

LEI Nº 14.297, DE 30 DE JULHO DE 2025, que "altera o *caput* do art. 6º e os arts. 7º e 32 e revoga os §§ 4º e 5º do art. 8º, todos na Lei nº 13.959, de 27 de junho de 2024, que institui a jornada de trabalho em Regime de Sobreaviso e de Plantão Epidemiológico aos servidores públicos municipais lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)."

LEI Nº 14.297, DE 30 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563614_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.386, DE 30 DE JULHO DE 2025, que "altera os incs. II, VIII, X e XII do art. 1º, o inc. IV do 5º, o inc. III do art. 6º, o inc. V do art. 9º, o inc. III do art. 10, o inc. VI do art. 11, o inc. V do art. 12, o inc. IV do art. 14, o inc. IV do art. 15, o inc. VI do art. 16, o inc. III do art. 17, o inc. IV do art. 18, os incs. I, VI, XVII, XVIII, XIX, XXIV e XXVI do art. 20, o inc. IV do art. 23 e o inc. IV do art. 24; inclui os incs. XXVII, XXVIII e XXIX no art. 20; e revoga o inc. I do art. 1º, o inc. II do art. 6º, o inc. V do art. 11, o inc. III do art. 15, o inc. III do art. 18 e o inc. XXV do art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.386, DE 30 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563615_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2025, da Portaria 386, de 01/07/2024, que designou a servidora MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264, Engenheiro, cedida da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), em virtude do retorno da servidora à origem, através da Portaria 663, de 29/07/2025 (Processo 24.0.000074213-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NATALIA GAZZOLA VIANA, 1524020/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34855622 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000092501-5).

CONVOCA MATEUS FELIPE LASTA BECK, 1712187/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34835939 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000092580-5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/08/2025 a 19/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34871221 de 29/07/2025 (Processo 22.0.000024412-4).

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34863657 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000099194-8).

DESIGNA ROBERTA WEBBER GUGEL, 1697005/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34864324 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000099298-7).

DISPENSA RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34863646 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000099194-8).

DISPENSA ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, 439992/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, vaga 1000697, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34869849 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000097143-2).

DISPENSA GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34864145 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000099298-7).

EXONERA, a pedido, RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34843754, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000097290-0).

EXONERA, a pedido, SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34822297, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095921-1).

EXONERA, a pedido, VANUSA MOREIRA DYLEWSKI, 1655108/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34824256, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000099058-5).

EXONERA, a pedido, SAMILA CRISTIANY DE JESUS BEZERRA, 1703170/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34826902, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000099122-0).

EXONERA, a pedido, FERNANDA PAULA DETONI, 584840/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34823369, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000093128-7).

EXONERA, a pedido, FERNANDO GROSS, 456412/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC 10804, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 07/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34844249, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000099169-7).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2025, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, matrícula 1035975/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal Geral de Governo, os efeitos da Portaria 32922760, de 21/03/2025, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 03/02/2025 a 31/12/2028, face o falecimento do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34868215, de 29/07/2025 (Processo 25.0.000037627-5).

NOMEIA SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/07, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003831, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34814833, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000089064-5).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 738, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34870024 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THIAGO RODRIGUES DIAS	2º PcD (33º Geral)	
KÁTIA REJANE SILVA DA COSTA	2º Negro (6º Geral)	
MARCUS VINICIUS BRUCKNER MUSLERA	7º Geral	
JESSICA CASSIA MOMBACH	8º Geral	

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34869579 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MICHELI LUANA KREMER	25º Geral	
CAROLINE MARIA BONACINA	26º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34869183 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOCEILTON BEZERRA GUIMARÃES	666º Geral	
LEONARDO KLIMACH FAGUNDES DA SILVA	667º Geral	
HAIDÊ ALMEIDA SILVEIRA	668º Geral	
CLÁUDIO ENRIQUE SCHENK	669º Geral	
RODRIGO PREUSS DE ARAÚJO FONSECA	670º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34869321 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300,

DIENE DE FREITAS CLAAS	671º Geral	6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
------------------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34869395 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSE EDSON SILVA RIBEIRO	672º Geral	

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34870522 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ELISANDRA SOARES HENZ	4º Negro (33º Geral)	

NOMEIA, *sub judice* no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, na Secretaria Municipal Geral de Governo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34397028 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 05/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CRISTIANA MARDER	18º Geral	

RELOTA CAROLINA OCHOA, 728886/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 12/08/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34872207, de 29/07/2024 (Processo 25.0.000087926-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata WELUMA EVELYN RODRIGUES MOURA, aprovada no Concurso Público 653, FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, a Portaria 34397112/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34870472 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA DINAH KRUMMENAUER FORMENTON, aprovada no Concurso Público 628, MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, a Portaria 34397028/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido da nomeação, através da Portaria 34870871 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KELLY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, matrícula 1402633/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 06/07/2023 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 535, de 25/07/2025 (Processo 20.0.000082118-8).

CONCEDE, a ELISÂNGELA DE ALMEIDA PADILHA, matrícula 1411675/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 06/07/2023 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 537, de 25/07/2025 (Processo 20.0.000082118-8).

CONCEDE, a NORMA SILVEIRA DE VARGAS, 874544/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde São Pedro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 29/07/2025 conforme Decisão Judicial – Processo 0020232-06.2024.5.04.0018, através da Portaria 539, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000056732-5).

FAZ CESSAR, a contar de 26/01/2023, em relação a ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, matrícula 1131605/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 346 de 26/04/2022, que concedeu adicional de Insalubridade de Grau Máximo (40%), através da Portaria 533, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000097594-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/07/2023, em relação a KELLY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, matrícula 1402633/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565 de 12/08/2022 que concedeu Insalubridade de Grau Máximo (40%), através da Portaria 534, de 25/07/2025 (Processo 20.0.000082118-8).

FAZ CESSAR, a contar de 06/07/2023, em relação a ELISÂNGELA DE ALMEIDA PADILHA, matrícula 1411675/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565 de 12/08/2022 que concedeu Insalubridade de Grau Máximo (40%), através da Portaria 536, de 25/07/2025 (Processo 20.0.000082118-8).

FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2025, em relação a NORMA SILVEIRA DE VARGAS, matrícula 874544/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 30/01/2023, que concedeu Insalubridade de Grau Médio (20%) conforme Decisão Judicial Processo 0020232-06.2024.5.04.0018, através da Portaria 538, de 30/07/2025 (Processo 24.0.000056732-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MARCOS CAETANO CORREA, matrícula 1461150, Administrador, para participar do ENSUS 2025, nos dias 30/07/2025, 31/07/2025 e 01/08/2025, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 34846257 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000087892-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho para realização da etapa Auto Avaliação do IA-CM, parte integrante do Projeto de Realização da Auto Avaliação do IA-CM com Validação Externa no âmbito dos órgãos do CONACI, pelo prazo de 180 dias, a contar de 01/07/2025, conforme Portaria CONACI nº 005/2025 PRES/CONACI, através da Portaria 34867799, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000079500-6).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação	Unidade
BÁRBARA BAUM VIVIAN	1332937	Auditora de Controle Interno	Coordenador	DAG/CGM
LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN	1654560	Auditor de Controle Interno	Coordenador Suplente	ERT/DAG/CGM
SANDRA GRAZIELA BALBINOT	1652168	Auditora de Controle Interno	Membro	EMRC/DAG/CGM
LIANA MIRIAM VERONESE	1268163	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
MILENA PASA COLUSSI	1650548	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS	1594818	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA	1505572	Assistente Administrativo	Apoio Administrativo	DAG/CGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FERNANDA GARCIA HOCHWART, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, matrícula 1447963/2, e LANA OTT IHME, Engenheiro, matrícula 1696181/1, como Fiscais de Serviço Titular e Suplente, respectivamente, para fiscalização do serviço de remoções do piso de concreto, do piso concregrama, preparo da

área do chafariz e substituição das tampas da caixa elétrica da Praça XV e do Largo Glênio Peres, no valor de R\$ 6.185,28, objeto do Primeiro Termo Aditivo ao TASCC 006/2024 (Contrato Registrado SECON 96391/2025), pelo período de 50 (cinquenta) dias a contar da assinatura do termo, através da Portaria 34885200, de 30/07/2025 (Processo 24.0.000038535-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Programas e Projetos/Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700002, substituindo FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 22/07/2025 (Processo 22.0.000073983-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social - Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de gozo de férias da titular, POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 465, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000078689-9).

DESIGNA, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, no período de 26/06/2025 a 25/07/2025, em virtude de gozo de Licença-Prêmio pelo titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 464, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000074539-4).

DESIGNA, em substituição, LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917/02, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000097, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025, em virtude de gozo de férias da titular, RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 463, de 25/07/2025 (Processo 25.15.000002071-0).

DESIGNA, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, em virtude de gozo de férias da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 462, de 25/07/2025 (Processo 25.15.000002504-5).

DESIGNA, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, nos períodos de 30/06/2025 a 14/07/2025 e 21/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de, respectivamente, gozo de Licença-Prêmio e férias da titular, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 457 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095618-2).

DESIGNA ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 468, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000098108-0).

DESIGNA, em substituição, JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS, 1649060/01, Psicólogo, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 469, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000070414-0).

DESIGNA, em substituição, JENNIFER ALLES SINHORELLI, 763485/01, Monitor, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 16/07/2025 a 28/07/2025, em virtude de férias da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 459, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000086994-8).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 460, de 25/07/2025 (Processo 25.15.000001484-1).

DESIGNA, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 14/07/2025 a 28/07/2025, em virtude de férias da titular, MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 461, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000081977-0).

DESIGNA, em substituição, LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/02, Psicólogo, para a Função Gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 21/07/2025 a 04/08/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 473, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000093945-8).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 467, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000094674-8).

RELOTA, os servidores abaixo relacionados da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), a contar de 14/07/2025, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 452, de

22/07/2025 (Processo 24.15.000004709-4).

SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA Matrícula 758489/03	TECNICO N6	Gabinete da Presidência	Proteção Social Básica (70603001)
GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ Matrícula 758052/06	TECNICO N6	Gabinete da Presidência	Proteção Social Básica (70603001)
MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA Matrícula 757930/02	TECNICO N6	Coordenação de Alimentação e Nutrição	Proteção Social Básica (70603001)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/07/2025, os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul – ACERGS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, registrada no SECON sob o nº 96532/2025, para o fim de repasse do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 306/2025, visando à realização do Projeto ACERGS - GoalBall e Futebol de Cegos Campeão, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 34136238, através da Portaria 34858806, de 29/07/2025 (Processo 24.0.000144687-4).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
LIZETE CRISTINA CENCI	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	1427725/03	Gestor da Parceria
NÍCOLAS VAZ	Assistente Social	1269488/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	Técnico em Treinamento e Seleção	1272721/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAMILA DA SILVA SARTORI, 1583808/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34767108 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000097361-3).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34813439 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000098996-0).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34812555 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000098943-9).

CONCEDE, a ANA PAULA TEIXEIRA ALMEIDA, 1702351/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34852311 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000100181-0).

CONCEDE, a IVANICE SENTINGER SILVEIRA, 1618865/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34855081 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000100285-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 95652/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e DEBORAH FINOCCHIARO, CPF XXX.553.290-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA, no período de 18 de junho de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 34878523, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000053951-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 95658/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e GILMAR ALEXANDRE COLARES DOS SANTOS, CPF XXX.012.120-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA, no período de 25 de junho de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 34882092, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000053913-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de

Saúde, 18311009, substituindo PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34183561 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000076680-4).

DESIGNA NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 155879/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96516/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.966.317/0002-93, cujo objeto é a aquisição de acessórios para craniotomo, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 323/2025, com vigência de 24/07/2025 até 23/11/2025, através da Portaria 34844555 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000001048-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937, Professor, ED103M5, Adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, vaga 2000342, a contar de 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34878751 de 30/07/2025 (Processo 25.10.000007475-9).

INCLUI LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/2, Assistente Administrativo, adido, como Fiscal de Serviço Titular, a contar de 04/06/2025, na Portaria 33379806 de 24/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004727-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Atlantis Saneamento Ltda., CNPJ nº 00.796.042/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, crítica e revisão de leituras, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da Contratada, através de *software* do Departamento, com transmissão e recebimento *on-line* de dados, fotos e posicionamento com Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), bem como execução, logística, operação e gerenciamento de todos os Processos e serviços complementares para atendimento do serviço Contratado, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento assegurando a regularidade e a correta medição dos consumos dos ramais bem como garantindo o correto faturamento das contas, arrecadação, dimensionamento de serviços e diagnósticos de índices de perdas aparentes do Departamento, no período de 15/04/2025 a 31/10/2025, através da Portaria 34880375 de 30/07/2025 (Processo 24.10.000004727-6).

MODIFICA, a contar de 25/07/2025, os efeitos da Portaria 34635452 de 14/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que modificou os efeitos da Portaria 32564900 de 25/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 16/12/2024 a 18/08/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34833667 de 28/07/2025 (Processo 18.10.000006771-1). **REPUBLICAÇÃO.**

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 290180, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Titular, RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, FABIO GOULART DE SOUZA, matrícula 1143360, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços referente a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, entre 18/08/2025 a 17/11/2025, através da Portaria 34885250 de 30/07/2025 (Processo 24.0.000109470-6).

DESIGNA o servidor MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula 1676466, Diretor-Geral Adjunto, como Gestor de Adiantamento do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Portaria 34899122, de 31/07/2025 (Processo 25.14.000002888-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34553052, de 09/07/2025, que exonerou LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 153832.2/03, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000297, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 34846342, de 28/07/2025 (Processo 25.14.000005057-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27998323, de 25/03/2024, a contar de 22/07/2025, EXCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, da função de Fiscal de Contrato Titular e INCLUINDO a mesma na função de Fiscal de Contrato Substituta e o servidor PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, matrícula 1438735, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato Registrado 004/2024 - REGISTRO Nº 954 (27856307), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA. Processo 24.17.000000518-3, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automóvel com motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 650/2023 e seus anexos, com vencimento em 03/04/2026, através da Portaria 34856707, de 29/07/2025 (Processo 24.17.000001154-0).

MODIFICA a Portaria 31440848, de 04/12/2024, a contar de 22/01/2025, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, da função de Fiscal de Contrato Titular e INCLUINDO a mesma na função de Fiscal de Contrato Substituta e o servidor PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, matrícula 1438735, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato Registrado 024/2024 Registro 1150 (31364068) com a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, Processo 24.17.000003072-2, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com motorista - Veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com vencimento em 05/02/2026, através da Portaria 34856851, de 29/07/2025 (Processo 24.17.000003963-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DIEGO HERNANDEZ, 150298.0/02, Administrador, ES601NS, para compor o Comitê Temático de Gestão da Execução Orçamentária do PREVIMPA, como membro, a contar de 24/06/2025, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 1.007, de 10/04/2024 e Instrução Normativa 05, de 28/09/2020, através da Portaria 141 de 30/07/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004257-3 – DEFERE, em relação a JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5769 dias = 15 anos, 09 meses, 24 dias.

- Projeto Escola de 1 Grau Incompleto LTDA - 25/02/2008 a 17/02/2021;
- Sociedade Meridional de Educação Some - 18/02/2021 a 09/05/2022;
- Maria Soledad Gomez - 15/06/2022 a 24/09/2023;
- Per. Contr. CNIS 14 - 17/05/2006 a 13/09/2006.

Processo 25.0.000099342-8 – DEFERE, em relação a CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/3, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1336 dias = 03 anos, 07 meses, 29 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 09/07/2010 a 02/09/2012, 07/11/2014 a 09/05/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000100012-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso no dia 11/06/2025 e meia falta no dia 27/06/2025, relativo à servidora LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

Processo 25.0.000101012-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso no dia 02/06/2025, relativo à servidora ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732/03, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.15.000005044-6 – RESCINDE o Contrato de Trabalho firmado com a servidora abaixo relacionada do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 11/08/2019, conforme determinação judicial no Processo Judicial 0020509-40.2019.5.04.0004.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARGARETH SANTOS NORONHA	759044/2	AUX. SERVIÇOS GERAIS N4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000100403-7 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de junho de 2025, relativo a SIRLEI JOANELA PINHEIRO, matrícula 90999602, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000099875-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 11 e 16 de junho de 2025, relativo a(ao) servidor(a) VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936/02, cargo MONITOR, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000083042-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 a 30 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ADRIANA RIBEIRO MIRANDA, matrícula 140758901, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000004003-9 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES, 569231/04, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/06/2025.

Processo 24.10.000012205-7 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1697978/1, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 06/07/2025.

Processo 24.10.000002570-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor ALISSON SILVA DE SOUZA, 1677012/1, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 06/07/2025.

Processo 24.10.000002488-8 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor VINICIUS THIELO DA CUNHA, 1697161/1, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 30/06/2025.

Processo 24.10.000002567-1 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor EDERSON PIRES SCHMEGEL, 1661116/1, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 16/07/2025.

Processo 24.10.000011994-3 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor LUCAS MARTINS, 1697161/1, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 16/07/2025.

Processo 24.10.000002566-3 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, 1647091/2, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 28/06/2025.

Processo 23.10.000010350-2 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor JONES SZYMCAK LOPES, 1636790/02, Técnico Industrial/Temporário, a contar de 16/07/2025.

Processo 24.10.000002530-2 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho, do servidor RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, 16880250/1, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 31/07/2025.

Processo 24.10.000002927-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho, do servidor MARCO VINICIUS MARTINS, 1679635/1, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 16/07/2025.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005066-5 - DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por IOLANDA SILVEIRA RAMOS, matrícula 104052/01-1, pensionista por morte, a contar de

01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3007/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004906-3 - INDEFERE, em 29/07/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270, Auditor de Controle Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 136/2025

PROCESSOS SELETIVOS 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – PROFESSOR PROCESSO 25.0.000034121-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.
3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala

Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 04/08/2025, às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
4º	CARLA GONZALES	Língua Espanhola
5º	CARLA EDIANE GUEDES VARGAS ROMANO	Língua Espanhola
6º	MARIA LUISA REMEDI MEDERO CARVALHO	Língua Espanhola
19º	MARCO ANTONIO LOPES	Matemática
75º	CARINE KLOH FARIAS	Educação Especial - Deficiência Mental

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 05/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 08/08/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Declaração de Bens;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar

da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 08/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 037/2025

PROCESSO 25.0.000067411-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB, Projeto "Caminhos de afeto: Apoio à Casa Lar do Cego Idoso na atenção integral, humanizada e contínua aos idosos

institucionalizados" – Certificado de Captação de Recurso nº 005/2025, no valor de R\$ 2.646.996,91 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), com 5% de retenção. Sessão Plenária Ordinária nº 022/2025 do COMUI, 29 de julho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 038/2025

PROCESSO 25.0.000051703-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI CLEUSA ISABEL MARTINS FAGUNDES ME, inscrita no CNPJ 00.684.578/0001-04, com sede na Rua Sacadura Cabral, 214, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob nº 235/2025.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 22/2025 do COMUI, 29 de julho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 039/2025

PROCESSO 24.0.000021649-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI VIVÊNCIA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA, inscrita no CNPJ 08.838.124/0001-52, com sede na Praça Ponaim 26, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 236/2025.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 22/2025 do COMUI, 29 de julho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032032-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

CONTRATADA: Apague Comércio de Equipamentos de Combate a Incêndios LTDA., CNPJ nº 00.598.908/0001-49.

CONTRATO: SECON nº 96431/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obra comum para a Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio para implantação de PPCI no Edifício Intendente Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro, Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: CE 010/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.44905199.2755302001; 08202.004364.33903916.1759399001; 08202.004364.33903948.1759399001.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio).

VALOR: O valor máximo do Contrato será de R\$ 1.478.999,50 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000032032-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

CONTRATADA: Apague Comércio de Equipamentos de Combate a Incêndios LTDA., CNPJ nº 00.598.908/0001-49.

CONTRATO: SECON nº 96431/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO: I Termo de Apostilamento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obra comum para a Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio para implantação de PPCI no Edifício Intendente Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro, Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.

1.1 – Retifica-se o Preâmbulo do Contrato registrado sob nº 96431/2025 (34637474), conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde se lê: "[...] pelo SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, ELVIO ALBERTO DOS SANTOS [...]."

1.1.2 – Leia-se: "[...] pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, ELVIO ALBERTO DOS SANTOS [...]."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: CE 010/2025.

BASE LEGAL: art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2025 – PROCESSO 25.0.000072352-8, para a contratação de empresa para execução de obra de subestação elétrica elevada e rede elétrica para climatização na EMEF Leocádia Felizardo Prestes para a Secretaria Municipal de Educação conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2025 – PROCESSO 25.0.000079063-2, para a aquisição de materiais odontológicos (Filtro de ar para compressor odontológico, paramonoclorofenol, tricresol, espelho odontológico, lima para osso, sonda *rhein*, *spray* para teste de vitalidade pulpar, *kit* posicionadores raio-x e cloridrato de lidocaína) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2025 – PROCESSO 25.0.000086531-4, para a aquisição de uniformes e materiais de proteção individual (camisas polo, camisas operacionais, calça jeans, colete, botinas e jaqueta) para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - PROCESSO 25.0.000008620-0, objeto Registro de Preços para a eventual

aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: LMS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: CNPJ nº 36.858.780/0001-52.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 32942186/2025.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 08, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 10CMX25M, código do material 1010008.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: A contar de 08/05/2025, o Item 08 passa de R\$ 15,04 para R\$ 20,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025 – PROCESSO 25.0.000075263-3, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2025 – PROCESSO 25.0.000035390-9, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 12.

VENCEDOR: D.J MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA.

CNPJ: 37.830.610/0001-22.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 24, 31 E 32.

VENCEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 28.496.927/0001-83.

ITEM: 27.

VENCEDOR: FERNANDA DUARTE PEREIRA.

CNPJ: 30.129.694/0001-22.

ITENS: 13, 21, 22, 23, 26, 34 E 35.

VENCEDOR: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI.

CNPJ: 42.846.652/0001-91.

ITEM: 30.

VENCEDOR: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME.

CNPJ: 22.077.561/0001-21.

ITENS: 10, 18, 19, 20, 25, 28, 29 E 33.

DESERTO.

ITEM: 35.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2025 – PROCESSO 24.0.000110117-6 para a Contratação de empresa para execução de serviços de calibração e manutenção de balanças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ODONTOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 00.710.520/0001-98.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos (em exercício) - SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2025 – PROCESSO 25.0.000067544-2, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ITENS: 12 E 13.

VENCEDOR: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITENS: 02 E 15.

VENCEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 07, 10, 17 E 19.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 20 E 21.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 03, 09 E 16.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.931.613/0001-00

ITEM: 25.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.**ITENS:** 04, 05, 06, 08 E 18.**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.**ITENS:** 01, 11, 14, 22, 23 E, 24.**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação de Consolidação de Débitos do Microempreendedor Individual (MEI). Considerando o disposto no Art. 41, § 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006, e Art. 138, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018, os Microempreendedores Individuais abaixo identificados são NOTIFICADOS da Consolidação de Débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente declarados em DASN-SIMEI.

15.141.976/0001-51	15.065.735/0001-70	12.675.094/0001-88	12.705.805/0001-10
11.628.628/0001-52	22.088.860/0001-61	17.119.539/0001-67	15.116.276/0001-07
16.720.451/0001-33	11.350.293/0001-53	11.914.399/0001-32	15.117.449/0001-01
13.486.405/0001-23	17.609.502/0001-17	21.807.289/0001-25	11.912.846/0001-14
17.706.737/0001-27	12.455.463/0001-27	20.423.255/0001-74	12.471.994/0001-03
12.623.437/0001-60	23.059.528/0001-31	20.485.018/0001-38	14.873.270/0001-11
14.896.266/0001-79	19.070.172/0001-60	21.815.882/0001-13	15.632.758/0001-10
12.424.795/0001-44	17.840.956/0001-02	13.438.895/0001-92	17.723.449/0001-80
15.220.875/0001-76	14.593.893/0001-30	17.835.086/0001-75	17.724.318/0001-18
12.721.264/0001-13	13.502.305/0001-43	20.144.149/0001-51	20.935.168/0001-04
13.776.001/0001-74	21.867.864/0001-85	21.273.193/0001-24	21.358.351/0001-49
17.143.836/0001-48	15.825.063/0001-54	21.396.998/0001-65	22.351.475/0001-65
15.711.742/0001-00	05.398.850/0001-03	20.242.407/0001-32	22.818.229/0001-70
19.465.969/0001-66	12.280.166/0001-98	22.560.685/0001-63	97.529.769/0001-33

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO
DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000010950-1

RESCISÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96647/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88481/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Transportes Pfs Ltda - Me, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.
OBJETO DA RESCISÃO: A rescisão contratual antecipada, por mútuo consentimento, do Contrato nº 70507/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 177/2019.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301-002525-33.90.39.04-1.5.00.001001.
VALOR: R\$ 4.802,27 (quatro mil oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos) mensal.
BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000081100-6

RESCISÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96642/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 75159/2021.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Enor Transportes Eireli, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.
OBJETO DA RESCISÃO: A rescisão amigável do Contrato Registrado SECON nº 75159/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.2525.33.90.39.04.1.5.00.001001.
VALOR: R\$ 7.077,30 (sete mil setenta e sete reais e trinta centavos) mensal.
BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA
TASCC 006/2024
PROCESSO 24.0.000038535-9

CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 96391/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 046 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 40.630.240/0001-94.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1508 a nº 1526.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 006/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 91976/2024, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal os seguintes serviços: Adição e supressão de itens da obrigação constante da subcláusula 2.1.1 do TASCC nº 006/2024 (Contrato Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 91796/2024), no valor de R\$ 303.092,10. Remoções do piso de concreto, do piso concregrama, preparo da área do chafariz e substituição das tampas da caixa elétrica da Praça XV e do Largo Glênio Peres, no valor de R\$ 6.185,28. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 006/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.301354.00.5.00000.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000067133-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025900, fundamentada na Decisão Administrativa nº 227/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a José Luiz Silva da Silva, CNPJ nº 26.492.445/0001-20.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000081553-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025855, fundamentada na Decisão Administrativa nº 264/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Júlio César Marques, CPF nº 412.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015482-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024992, fundamentada na Decisão Administrativa nº 262/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor 50,00 UFMs a Julio Cesar Marques, CPF nº 412.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000121743-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025864, fundamentada na Decisão Administrativa nº 198/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Hallos Saraiva Martins, CPF nº 020.XXX.XXX-58.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000119920-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025921, fundamentada na Decisão Administrativa nº 312/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Associação dos Catadores de Mat Porto Alegre Ilha Grande dos Marinheiros, CNPJ nº 92.249.127/0001-67.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000118368-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025320, fundamentada na Decisão Administrativa nº 310/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Leonardo Garcia Oliveira, CPF nº 863.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000070570-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025931, fundamentada na Decisão Administrativa nº 267/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Vinicius de Oliveira Costa, CPF nº 856.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PROCESSO 25.15.000000261-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, nomeada pela Portaria nº 394/2025, que na sessão realizada no dia 24 de julho de 2025, houve a participação de uma única Organização da Sociedade Civil: Associação Beith Shalom, inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0001-48, a qual foi considerada desclassificada/inabilitada, conforme critérios estabelecidos no edital, não restando, assim, propostas habilitadas.

Da presente decisão, caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo este ser interposto até o dia 08 de agosto de 2025, sendo protocolado na ASSETEC/SMAS, no endereço da Avenida Ipiranga nº 310, 2º andar, no horário das 09h até 12h e das 14h até 16h, conforme previsto no inciso 7.3 da Cláusula 7, deste processo convocatório.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Secretaria de Assistência Social.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001228-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

CONTRATADO: TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70.

CONTRATO INICIAL: FASC 023/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 96672/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700 (Prédio Anexo à Sede da FASC).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 5,32% ao Contrato FASC nº 15/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 31/05/2024 a 01/06/2025, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 1.037,33 (mil e trinta e sete reais com trinta e três centavos trezentos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para R\$ 20.537,33 (vinte mil quinhentos e trinta e sete reais com trinta e três centavos), conforme Documento 34636768 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. 08701 004510 33.90.39.10 1.5.00.001001 0001. 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 144/2013.

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 31/05/2026.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.0.000083094-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS torna pública a Errata da Multa divulgada no DOPA Edição 7553, divulgada em 09/07/2025, sobre aplicação de penalidade Multa:

EMPRESA: JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ nº 32.040.295/0001-16.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 012/2024 - SEI 24.0.000010337-0 29407550.

VALOR DA MULTA : R\$ 8,45.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA: R\$ 8,45.

LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R\$ 2,82.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000001091-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019.

ADITIVO Nº: 96494/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO DA PARCERIA: Cogestão em regime de mútua cooperação, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Centro Pop.

OBJETO DO ADITIVO: Aumento do repasse mensal pelo período de 26/06/2025 a 26/09/2025.

VALOR: R\$ 31.631,78.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2840-1.5.00.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143019-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 243/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143019-6.

DISPENSA: 267/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 243/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143036-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 95290/2025.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 166/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 96360/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da cláusula segunda deste termo para aquisição de veículo para uso da equipe de saúde mental e projetos da ABESS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 014/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 166/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71369 - L.1152-D - PGMCD nº 1371 - SC/1393.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio Público, situado à Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91.791-228, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014, prorrogado até 31/12/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 96238/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação dos subitens 3.1 e 3.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS".

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar da assinatura que se deu em 02/07/2025 até 31/12/2025.

VALOR: A contar de Janeiro/2025 até a Ordem de Início valor mensal de R\$ 84.671,10 (oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e um reais e dez centavos) para 90 vagas; A contar da Ordem de Início valor mensal de R\$ 95.960,58 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) parra 102 vagas; A contar da Ordem de Início Plus Berçário valor mensal de R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para 12 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143211-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 596/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143211-3.

DISPENSA: 268/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 596/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143076-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 322/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143076-5.

CONTRATO: 96304/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 121/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 322/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143065-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 243/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
243	R\$ 176.500,00	24.0.000143065-0

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143031-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - Nossa Senhora de Fátima.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 128/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143031-5.

DISPENSA: 269/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 128/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000058399-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ DA OSC: 00.000.000/0001-91.

OBJETO: regulamentar a atuação do BANCO na condição de Instituição Financeira responsável pela abertura e manutenção de contas correntes específicas, destinadas a abrigar o repasse de recursos financeiros, bem como definir as regras de acesso pelo ÓRGÃO aos saldos, extratos de movimentação financeira das contas específicas abertas, assim como definir a forma operacional como a informação de prestação de contas, de responsabilidade exclusiva do beneficiário será inserida no sistema pelo titular da conta para posterior consulta pelo ÓRGÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura (29/07/2025), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, limitados a 60 meses.

PROCESSO SEI: 25.0.000058399-8.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 96610/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 4.892.004,47 (quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-33.90.37.01-1.500.001.000 / 1502-2565-33.90.37.01-1.500.001.000 / 1502-2566-33.90.37.01-1.500.001.000 / 1502-2563-33.90.37.05-1.500.001.000 / 1502-2565-33.90.37.05-1.500.001.000 / 1502-2566-33.90.37.05-1.500.001.000.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000020802-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82715/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92447/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: 1.1 – Conforme CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo Contrato Registrado SECON 89565 o reajuste para o período de 03/05/2023 a 03/05/2024 fica em 4,164980 %.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VALOR: R\$ 77.776,24.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000020802-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82715/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96638/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Conforme CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo Contrato Registrado SECON 94880 (33242418) o reajuste para o período de 03/05/2024 a 03/05/2025 fica em 5,804110 %.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VALOR: R\$ 82.290,42.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 386/2025

PROCESSO 25.0.000084724-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDICAO ARTISTICA LTDA.

CNPJ: 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 44 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2025, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, no Centro Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.33.90.31.01.2.7.59.204001.

BASE LEGAL: Inc. II, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96730/2025

PROCESSO 25.0.000095907-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96730/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para *Show* com Carlos Freitas e Sus Hermanos com músicas tradicionais gaúchas e músicas com tema apropriado, das 16h30min às 18h, no Evento da UGAMA, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 385/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 25.0.000086182-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96631/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de chaveiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 310/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VALOR: R\$ 380,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33903916.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EDITAL 010/2025

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA A PARTIR DAS REGIÕES
DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/SMC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL/SMGOV

PROCESSO 25.0.000050529-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC) e a SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV) TORNAM PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA ELEIÇÃO dos 17 (dezessete) membros titulares e 17 (dezessete) suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, conforme cronograma disponibilizado neste Edital, representantes da população organizada de cada uma das 17 (dezessete) regiões do Orçamento Participativo, para o mandato 2025-2027, a realizarem-se na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010; Decreto 11.738/1997 e deste Edital, o qual será disponibilizado na página da Secretaria Municipal da Cultura e no Diário Oficial de Porto Alegre. Para esclarecimento de dúvidas, enviar *e-mail* para eleicoescmc2025@gmail.com.

1. DAS REGIÕES

São as seguintes as regiões do Orçamento Participativo, e respectivos Bairros:

1ª REGIÃO HUMAITÁ/NAVEGANTES: abrangendo os Bairros Anchieta, Farrapos, Humaitá, Navegantes e São Geraldo.

2ª REGIÃO NOROESTE: abrangendo os Bairros Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Itú, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo Dareia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião, Vila Floresta e Vila Ipiranga.

3ª REGIÃO LESTE: abrangendo os Bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim.

4ª REGIÃO LOMBA DO PINHEIRO: abrangendo os Bairros Agronomia e Lomba do Pinheiro.

5ª REGIÃO NORTE: Bairro Sarandi.

6ª REGIÃO NORDESTE: Bairro Mário Quintana.

7ª REGIÃO PARTENON: abrangendo os Bairros Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.

8ª REGIÃO RESTINGA: Bairro Restinga.

9ª REGIÃO GLÓRIA: abrangendo os Bairros Belém Velho, Cascata e Glória.

10ª REGIÃO CRUZEIRO: abrangendo os Bairros Medianeira e Santa Tereza.

11ª REGIÃO CRISTAL: Bairro Cristal.

12ª REGIÃO CENTRO-SUL: abrangendo os Bairros Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova.

13ª REGIÃO EXTREMO SUL: abrangendo os Bairros Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami e Ponta Grossa.

14ª REGIÃO EIXO BALTAZAR: abrangendo os Bairros Passo das Pedras e Rubem Berta.

15ª REGIÃO SUL: abrangendo os Bairros Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição.

16ª REGIÃO CENTRO: abrangendo os Bairros Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana.

17ª REGIÃO ILHAS: Bairro Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros).

2. DA ELEIÇÃO

A eleição dos representantes ocorrerá conforme segue:

2.1. A Secretaria Municipal da Cultura e a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), através das estruturas “Subprefeituras”, vêm tornar públicas as datas e os locais em que serão realizadas as Plenárias dos Núcleos ou Comissão de Cultura e dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP) de cada região, para fins deste Edital, na forma presencial, devendo constar obrigatoriamente na pauta da reunião, divulgada com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, bem como a confecção de *cards* para informar os envolvidos. A reunião deverá ter como título o assunto “Eleições para o Conselho Municipal de Cultura”.

2.2 As plenárias serão realizadas por região, das 18h às 21h, nas seguintes datas e locais:

REGIÃO	DATA	ENDEREÇO
01 – Humaitá-Navegantes	27/08/2025	Avenida AJ Renner 773, Humaita.
02 – Noroeste	27/08/2025	Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 390 - Jardim Europa.
03 – Leste	29/08/2025	Rua São Felipe, 96 – Bom Jesus.
04 – Lomba do Pinheiro	01/09/2025	Rua Estr. João de Oliveira Remião, 1778- Lomba do Pinheiro.
05 – Norte	29/08/2025	Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi.
06 – Nordeste	29/08/2025	Estr. Martim Félix Berta, 2355 - Rubem Berta.
07 – Partenon	28/08/2025	Avenida Bento Gonçalves, 6670 – Partenon.
08 – Restinga	26/08/2025	Rua Rubem Pereira Torely, 333 – Restinga.
09 – Glória	28/08/2025	R. Coronel Neves 555, Medianeira.
10 – Cruzeiro	28/08/2025	Rua Prof. Manoel Lobato, 151 - Santa Tereza.
11 – Cristal	28/08/2025	Rua Curupaiti, 925 – Cristal.
12 – Centro-Sul	26/08/2025	Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada.
13 – Extremo-Sul	26/08/2025	Avenida Des. Jorge Mello Guimarães, 12 – Belém Novo.
14 – Eixo Baltazar	29/08/2025	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta.
15 – Sul	26/08/2025	Avenida Eduardo Prado, 1954 – Cavalhada.
16 – Centro	27/08/2025	Avenida João Pessoa, 1110 – Centro.

17 – Ilhas

27/08/2025

Rua Dr. Salomão P A Ilha da Pintada, 17 –
Arquipélago.

2.2.1- Se por motivo de caso fortuito ou força maior (eventos imprevisíveis e inevitáveis), que impeça a realização de eleição nas datas acima deliberadas, estas serão transferidas para o dia 01/09/2025.

2.3. As referidas plenárias, assim como as candidaturas, serão abertas a qualquer cidadão da região.

2.4. Nas regiões onde existirem Núcleos ou Comissões de Cultura atuantes, caberá a seus integrantes apresentarem, na plenária da respectiva região, os nomes dos representantes eleitos, comprovando a eleição com ata e lista de presenças originais da reunião em que foi realizada.

2.4.1 Entenda-se por Núcleos ou Comissões de Cultura atuantes, coletivos com atuação reconhecida na Região, atestado pelo Presidente de entidade, regulamentada no mínimo durante os últimos doze meses, bem como Links de redes sociais.

2.5. Apresentados os representantes eleitos pelo Núcleo, caberá ao FROP referendar a eleição por ele realizada.

2.6. Nas regiões em que não houver Núcleos ou Comissões de Cultura atuantes, ou estes não apresentarem indicação de nomes ao FROP, caberá a este eleger os representantes da Região.

2.7. Caberá às estruturas “Subprefeituras”, no prazo deste Edital, enviarem à SMC, via Processo Eletrônico (SEI) a documentação comprobatória da eleição dos representantes, constituída de:

a) Documentação referente aos representantes eleitos: cópia de documento de identificação com foto e comprovante de residência na respectiva Região e informações de contato (telefone e *e-mail*).

b) Quando houver Núcleo ou Comissão de Cultura na região: Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da ata e lista de presenças, com as assinaturas dos presentes (em caso de reunião presencial) e identificação dos mesmos (em qualquer modalidade), da reunião do Núcleo ou Comissão, registrando a eleição dos representantes.

c) Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da lista de presenças e ata da Plenária do FROP onde conste a eleição ou ratificação dos representantes, assinada (somente em caso de reunião presencial) e com identificação dos presentes (em qualquer caso).

2.8. Cada região/FROP dará origem a um Processo SEI específico.

2.9. As vagas correspondentes às regiões que não elegerem representantes; cujas indicações forem recebidas fora do prazo; ou em desacordo com este edital, ficarão em vacância até a realização de novas eleições.

2.10. Não poderão ser eleitos:

a) Membros de outros Conselhos do Município;

b) Detentores de cargo em Comissão no Município; ou

c) Detentores de mandato eletivo.

3. DOS PRAZOS

3.1. O prazo para realização das eleições das respectivas regiões será entre os dias 01 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025.

3.2. Fica estipulado que o prazo para inscrição dos membros nas plenárias será entre os dias 01 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025.

3.3. As indicações deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, através do *link* <https://docs.google.com/forms>

3.4. A divulgação dos candidatos será no dia 16 de agosto de 2025.

3.5. O prazo para o recebimento da documentação referida no Item 2.6 pela SMC vai até o dia 15 de agosto de 2025;

3.6. Do dia 16 de agosto de 2025 será analisada a documentação pela Comissão de Homologação;

3.7. O Resultado será publicado no DOPA 18 de agosto de 2025.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A Secretaria da Cultura e a Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural nomearão uma Comissão de Homologação, composta de 04 (quatro) membros, sendo: 02 (dois) representantes da SMGOV e 02 (dois) representantes da SMC (poderão ser indicados representantes governamentais que integrem o Conselho Municipal de Cultura).

4.2. Caberá à Comissão de Homologação analisar a documentação referente à eleição dos representantes das regiões e deliberar pela sua homologação ou não-homologação até o dia 18 de agosto 2025.

4.3. O resultado da homologação será publicado no dia 20 de agosto de 2025, cabendo no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação, recurso através do formulário <https://docs.google.com/forms> dirigido ao Secretário Municipal da Cultura, o qual terá a palavra final, ouvida a Procuradoria Municipal Setorial quando necessário.

4.3.1 Em fase recursal, não serão aceitas correções, complementos ou alterações de qualquer ordem.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. Os mandatos terão a duração de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida a recondução, imediatamente após o mandato, por uma única vez.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura (SMC).

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV).

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563620_1.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA VOTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563620_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000053880-9/ 22.0.000103742-4/ 25.0.000101109-2

CONTRATO REGISTRADO: 82302/2023.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 5.1.5., 5.1.7 e 5.1.10 do Contrato, assim como o item 9.6 do Termo de Referência, acarretando, desta forma, MULTA no valor de 2% sobre o valor total do serviço, consumando o montante de R\$ 69.645,73 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Em consonância com a cláusula 8.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, alínea 07 da Tabela 02, Grau 02 da Tabela 01. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.00000608-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.484/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.607/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Arp Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2025. O reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/2024 a 05/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2026.

VALOR: Sem alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000047820-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.653/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.602/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes microbiológicos de identificação e antibiograma, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 23278796.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2025. A contar de 13/04/2025, o valor contratado fica reajustado em 3,98%, conforme negociado com a contratada, referente a competência de abril/2024 a março/2025, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 7.874,32 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 230/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2026.

VALOR: Total do Contrato passa a ser de R\$ 206.117,60 (duzentos e seis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025

PROCESSO 25.10.000006129-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição Cloreto de Polialumínio Prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 21.372.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025

PROCESSO 25.10.000005574-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de reparos, recarga e reteste, com substituição de peças, em extintores de incêndio de propriedade do Departamento e sinalização de segurança (horizontal e vertical).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01

EMPRESA: SMY PADRE REUS PREVENÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 164.900,00

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

PROCESSO 25.10.000005667-0.

CONTRATO 25.10.000005667-0.

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba submersível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262 - 4.4.90.52.39.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400; 4000.2797 - 4.4.90.52.01.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2025.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR: R\$ 312.500,00.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL.

PROCESSO 25.10.000004306-3.

CONTRATO: 25.10.000004306-3.

OBJETO: Impressora etiquetas com código barras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 4.4.90.52.35.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 081/2025.

PRAZO: 05 meses.

VALOR: R\$ 1.570,00.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000109470-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 139/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo 01, tem por objeto a de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação; altera a cláusula segunda, 2.1, do Contrato, prorrogando o prazo original em 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2025 a 17 de novembro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 587/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias a partir de 18 de agosto de 2025 a 17 de novembro de 2025, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 297.502,97 (duzentos e noventa e sete mil reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000109470-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 138/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo 01, tem por objeto a de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação., altera a cláusula segunda, 2.1, do Contrato, prorrogando o prazo original em 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 587/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025, na forma do art. 105, Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 120.210,13 (cento e vinte mil duzentos e dez reais e treze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000003114-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 140/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (29704619).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 310/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do Art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.002587.33903999-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

ERRATA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA 001/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 01/2025 A 03/2025

DE ENGENHEIROS CIVIS, ARQUITETO E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

PROCESSO 25.14.000005176-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001 /2025, divulgado no dia 30/07/2025, na Edição do DOPA 7569, quanto ao item "c" dos Requisitos Mínimos do PSS 1/2025 – Engenheiro Civil, que passa a ser 06 (seis) meses e não como constou, e ao Anexo I, que passa a ser o que consta abaixo e não como constou.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - Critérios de pontuação para Engenheiro Civil e Arquiteto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5728_ce_563607_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 028/2025 EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000001997-9	2023300940	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Roberto Peixoto Pereira	XXX.XXX.890-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001234-0	2022300595	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Diego Lopes Marques	XXX.XXX.730-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.

23.17.000001794-1	2023300046	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Residencial Santa Vitória Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	46.008.476/0001-70	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000966-3	2022302212	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - Fernanda da Cunha Barth - PSC	XXX.XXX.370-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 90 UFMs.
23.17.000002005-5	2023300862	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Roberto Peixoto Pereira	XXX.XXX.890-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001537-0	2022301007	Lei Complementar 728/2014, Art. 8º, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Condomínio São Vicente	04.076.086/0001-97	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
23.17.000003745-4	2023300993	Lei Complementar 728/2014, Art. 41, I, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rogério Pradier Bitencourt	XXX.XXX.130-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000001541-8	2022301211	Lei Complementar 728/2014, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Virgínia Haensel de Oliveira	XXX.XXX.100-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
23.17.000002462-0	2023300441	Lei Complementar 728/2014, Art. 16, § único, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Restaurante Panela 40 Bastian Ltda.	32.503.855/0001-21	Multa de 900 UFMs.
21.17.000003142-0	2021301922	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Felipe Marques dos Santos Serralheiro	04.886.543/0001-09	Multa de 720 UFMs.
		Lei Complementar 728/2014,			

24.17.000001494-8	2023301621	Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Marilus Vacite Teixeira	XXX.XXX.890-XX	Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000001183-2	2022300519	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Daniel Centena Marcelino	XXX.XXX.400-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001077-7	2022300396	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fernando Muzykant	XXX.XXX.960-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001536-1	2022300995	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ana Paula Salazar de Matos Huffermann	XXX.XXX.440-XX	Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000002135-8	2022301780	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Everson Cristóvão da Rosa	XXX.XXX.359-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002134-0	2022301778	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Everson Cristóvão da Rosa	XXX.XXX.359-XX	Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000003312-7	2023300283	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Everson Cristóvão da Rosa	XXX.XXX.359-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002100-5	2022301445	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maria Cleci de Souza Santos	XXX.XXX.690-XX	Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000001246-4	2023300356	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Wesley Chivaski da Silva	XXX.XXX.040-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.

22.17.000002094-7	2022301856	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luiz Romário Rhodes Pires	XXX.XXX.600-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002082-3	2022301934	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Charles da Silva Machado	XXX.XXX.930-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002137-4	2022301452	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marion César Machado Escoto Instalações de Gesso Ltda.	26.665.659/0001-50	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001176-5	2022300805	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Atacado Pereira Móveis Ltda.	40.261.691/0001-00	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000517-0	2022302202	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	SLJ Construtora e Incorporadora Ltda.	91.010.215/0001-49	Multa de 180 UFMs.
25.17.000000189-2	2025300351	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	San Motors Ltda.	10.801.522/0001-46	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000000749-1	2025300119	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Marcelo Bichinho Wazlawovsky	XXX.XXX.330-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01

PROCESSO 25.12.000000208-6

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: XSELL SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.

CNPJ: 19.820.742/0001-91.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de *mousepads*.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 008/2025.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 28/07/2026.

VALOR: R\$ 5.689,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 23.12.000001536-5

PROCESSO 24.12.000000581-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Limpeza 40%, a contar da assinatura deste Instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 24/03/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 40.639,85 (quarenta mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br